"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte e nove de outubro de dois mil e treze, no Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", sito a Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, iniciou-se a **Vigésima Quinta** Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e treze da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a presidência do senhor vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA,** secretariado pelo vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA,** o qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Bastos Linhares, Sandro Denis de Souza Cruz e Sandro Cavalcante França.** Havendo quórum regimental o senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e treze. Ato contínuo colocou em apreciação a **ATA** da 19ª Sessão Ordinária do dia 08/10/2013, suprimida a leitura, e em votação simbólica a ATA foi **APROVADA** por unanimidade dos vereadores presentes. O senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse a **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Executivo – OFÍCIO Nº 1.126** – do Secretário de Educação e Cultura – Rodrigo Jucá, autorizando a realização da Audiência Pública Itinerante na Escola Municipal Delacir de Melo Lima, dia 30 de outubro de 2013. **OFÍCIO Nº 1481** – do Secretário Municipal de Gestão Municipal e Assuntos Indígenas – Aldemar Marinho

de Brito, respostas a Indicação Nº 136, de autoria do vereador Adelino Neto. **Expedientes Oriundos do Legislativo – Memo Nº 050** - do Gabinete do vereador Guarda Alexandre, solicitando cópia da Ata da Sessão do dia 09 de outubro. **Indicação Nº 205** – do Gabinete do vereador Manoel Neves, para a Prefeita de Boa Vista, solicitando em caráter de urgência, que realize o serviço de limpeza, saneamento e aterramento, na Travessa Rio Tocantins no Bairro Bela Vista. **Indicação Nº 206** – do Gabinete do vereador Manoel Neves, para a Prefeita de Boa Vista, que seja refeito junto a EMHUR o trecho de ônibus coletivo do Bairro Nova Cidade. **Memo Nº 051** - do Gabinete do vereador Guarda Alexandre, solicitando Auditório da CMBV para o dia 08 de novembro de 2013. **Indicação Nº 209/2013** – do Gabinete do Vereador Sandro Baré, ao Excelentíssimo senhor Presidente Leonardo Rodrigues, que seja encaminhada a Excelentíssima senhora Prefeita Tereza Surita, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte indicação. "Sugiro que contrate todos os professores concursados que estão no cadastro de reserva do concurso Público". **Indicação Nº 210/2013**, do Gabinete do Vereador Sandro Baré, ao Excelentíssimo senhor Presidente Leonardo Rodrigues, que seja encaminhada a Excelentíssima senhora Prefeita Tereza Surita, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte indicação. "Sugiro as devidas providências no Hospital Santo Antônio, urgente, urgentíssimo". **Expedientes Oriundos Diversos - Ofício Nº 288** – do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista – Ricardo Mattos, encaminhando Parece, Resolução e Homologação Nº **019/2013**. O vereador Paulo Linhares solicitou ao senhor Presidente, que fosse retirado de pauta o Projeto de Lei Nº 027/2013, de sua autoria e do vereador Masamy Eda, em virtude da ausência do mesmo. Após a **Leitura dos Expedientes** passou-se para **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Requerimento nº 040/2013,** de 25 de outubro de 2013, de autoria do vereador Guarda Alexandre, solicitando uma Audiência Pública para discutir sobre o tema Segurança Pública. O senhor Presidente colocou em discussão. Vereador **Guarda Alexandre** – explicou que a razão pela qual fez esta solicitação, é o grande crescimento da violência no Município, e achou por bem fazer um debate com as autoridades na esfera do Município, a questão da Segurança Pública que já vem debatendo desde o início do

ano, pediu aos pares que seja apreciado, para que possa promover esta Audiência Pública para o dia 17 de dezembro de 2013, e convidando as seguintes autoridades: Prefeita Municipal de Boa Vista, Secretário de Segurança Pública do Município e Estado, os senhores Sá Cavalcante e Gerson Moreno, Presidente da OAB de Roraima Carlos Paixão, representante do Ministério Público, Delegado da Polícia Federal, Comandante da Polícia Militar, Guarda Municipal da cidade de São Paulo o senhor Naval, Presidente da Associação da Guarda Municipal de Boa Vista, senhor Deivison, Presidente da Associação da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros senhora Késia Mendonça. Agradeceu. Vereador Júlio Cézar – solicitou que a votação seja simbólica, por ser um assunto pertinente e ter o apoio de todos os pares. Encerrada a fase de discussão o senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento Nº 040/2013, o qual foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. O senhor **Secretário** leu um Memo do Gabinete do vereador Adelino Neto, justificando sua ausência na sessão do dia 29 de outubro de 2013, por motivo de saúde. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 012,** de 24 de setembro de 2013, de autoria do vereador Flávio do Padre Cícero, que dispõe sobre: concede Título de Cidadão Boa-vistense ao Senhor José Lopez Primo, proprietário da Loja Comercial "Agropecuária Garrote" e atual Presidente da Cooperativa de Carne do Estado de Roraima – COOPERCAN. Vereador **Flávio do Padre Cícero** – Dirigiu-se aos funcionários da EMHUR, disse ser solidário, e que eles têm toda razão em reivindicar. Ressaltou que uma das poucas prerrogativas dos vereadores é homenagear as pessoas que contribuem com o desenvolvimento do Município e do Estado, e que se orgulha muito em tentar aprovar esta homenagem a um grande amigo, J. Lopez; uma pessoa que acredita no Estado e empreende cada vez mais, contribuindo para o desenvolvimento de Roraima, todos os seus empreendimentos estão aqui. Fez a leitura da história do senhor José Lopez Primo. Disse que o mesmo veio para Boa Vista em 1980, comprou uma fazenda e passou a investir na atividade agropastoril, com a criação de gado, em 1996 instalou em Boa Vista uma loja de vendas de produtos agropecuária, a qual colocou o nome de "Agropecuária Garrote", situada na Avenida Venezuela. J. López é um empreendedor que contribui com

Roraima através de seu trabalho, pagamento de impostos e geração de empregos, acredita no potencial econômico do Estado. É um grande produtor de frutas, que também exporta para outros Estados do país. Ampliou seu leque de atividades produtivas com plantio de soja, e diversificando ainda mais iniciou com a criação de peixes, pretendendo abastecer o mercado de Boa Vista e a exportar. Casado, pai de quatro filhos; atualmente é o Presidente da COPERCARNE, Cooperativa de carne do Estado de Roraima, com mais de cem empresários que atuam nesta atividade comercial; está ciando um frigorífico, empresa que terá o nome "Frigo dez", composta por dez empresários que irão exportar carne para outros Estados da Federação, que refletirá na geração de mais empregos e renda, contribuindo assim para o desenvolvimento do Estado de Roraima. Em face do exposto pediu apoio aos colegas na aprovação do seu Projeto de Decreto Legislativo. Agradeceu. Vereador **Manoel Neves** – parabenizou-o pela bela leitura, e pela iniciativa em homenagear um grande empresário, que tem gerado muitos empregos, proporcionado uma vida melhor a várias pessoas, e contribuído com o desenvolvimento de Roraima. Lamentou a atitude de algumas pessoas que vão a outros países fazer compra e com isso deixa de prestigiar os empresários do Estado. Vereador **Sandro Fofoquinha** – cumprimentou a todos, e parabenizou o colega por ser um grande visionário, e estar homenageando um empreendedor, um grande visionário e acima de tudo audacioso, pelos projetos que vem implantando e tem dado colheitas. Afirmou que ficou mais feliz por ser a primeira vez que o colega usou a tribuna e ter se saído bem. Agradeceu. Vereador **Paulo Linhares** – parabenizou-o primeiro por usar a tribuna, e segundo pelo Projeto; disse que o empresário J. Lopez assim como o colega é exemplo de vencedores neste ramo pecuário, que não é fácil. Ressaltou que Boa Vista talvez seja a terra mais abençoada do Brasil, pois acolhe pessoas de todos os outros Estados e até de outros países. Nada mais justo do que a homenagem que está fazendo, pois o empresário J. Lopez é um grande vencedor. Disse que várias pessoas dizem que vereador só muda nome de rua e dá Títulos para as pessoas, mas é muito importante reconhecer as pessoas que trabalham e contribuem para o desenvolvimento do Estado e Município; e denominar nome de ruas é obrigação dos

vereadores, além de fiscalizar o Executivo e propor melhores ações em prol do coletivo. Agradeceu. Vereador **Edilberto Veras** – cumprimentou a todos, parabenizou o colega vereador pela homenagem ao empreendedor; disse conhecer o J. Lopez há algum tempo, é um homem destemido, e o desafio do empreendedor é superar dificuldades. Agradeceu. Vereador **Mauricélio** – cumprimentou a todos, parabenizou o vereador Flávio, elogiou o por seu primeiro Decreto Legislativo, pois o empresário J. Lopez é um homem que veio fazer sua história em Roraima, foi persistente, fez dar certo, hoje um empreendedor de sucesso, respeitado, e serve de referência para os empresários e a população que quiserem ter sucesso. Solicitou que fosse votação simbólica, por acreditar que todos estão de acordo. Vereador **Júlio Cézar** – parabenizou o vereador Flávio pela iniciativa; disse que sabe do compromisso que o mesmo tem com os amigos, de sua amizade com J. Lopez; ressaltou que também o respeita muito, e que tem sempre de valorizar as pessoas que aqui vem trabalhar, empreender, e colocar neste Estado e Município toda sua vida em geração de empregos e na verdadeira máquina que movimenta este estado que é a iniciativa privada. Vereador **Mario Cesar** - disse que não poderia deixar de parabeniza-lo por esta iniciativa, porque não tem coisa melhor para um ser humano, empresário, uma pessoa pública que trabalhou, dedicou a sua vida, do que ser reconhecido, e com isso ter mais incentivo para se dedicar ainda mais ao seu trabalho e com maior empenho no que faz; no caso do J. Lopez abrir mais empresas proporcionando mais empregos e consequentemente contribuir com o desenvolvimento do Estado e do Município. Lembrou-se do início da fala do vereador Flávio, e completou dizendo que pelo menos os vereadores podem conceder título Boa-vistense, entrar com requerimento, Projeto de Lei nesta Casa, porque o objetivo de todos é trabalhar para a população; e com este tipo de projeto podemos fazer justiça àqueles que fazem parte da história de Roraima, venham de onde vier, porque no nosso Brasil não precisa de passaporte de um lugar para outro. Presidente **Léo** – Disse ser muito pertinente a homenagem prestada pelo vereador Flávio, por se tratar de uma pessoa grandiosa que é o senhor J. Lopez, que sempre lutou e defendeu o interesse do Estado juntamente com sua classe produtiva, porque com certeza a agricultura, a

agropecuária e a pesca são o carro chefe do desenvolvimento do Estado de Roraima. Parabenizou o por ser um açougueiro com orgulho, e estar aqui nesta Casa eleito pelo povo, como poderia ser qualquer outro profissional; mas desenvolve seu trabalho como vereador lutando pelo desenvolvimento e interesse da população, que é a reconstrução de Boa Vista, para torna uma cidade cada vez melhor. E quanto à homenagem disse que tem certeza que J. Lopez e sua família estão felizes. Encerrada a fase de discussão colocou o projeto de Decreto nº 012/2013 em votação simbólica, o qual foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **EM SEGUNDA DISCUSÃO E VOTAÇÃO**: **Projeto de Lei Nº 021**, de 13 de junho de 2013, de autoria do vereador Mario Cesar, que dispõe sobre: A gratuidade do acesso de idoso a cinemas, eventos esportivos e religiosos, teatros Municipais e parque de diversão, parques de exposições, espetáculos circenses, shows artísticos e estabelecimentos de lazer e cultura, licenciados ou fiscalizados pelo Município de Boa Vista. O senhor **Presidente** informou que três vereadores haviam solicitado Pedido de Vista a este Projeto, e que dois vereadores, Abel Galinha e Júlio Cézar, já haviam emitido parecer a esse Projeto de autoria do vereador Mario Cesar, os quais seriam lidos pelo senhor Secretário, mas os mesmos não seriam colocados em votação. O vereador **Júlio Cézar** informou que o vereador Abel Galinha não se encontrava em Plenário, e pediu permissão do senhor Presidente para usar a tribuna e fazer a defesa do seu parecer. Antes de conceder a permissão ao vereador Júlio o senhor Presidente esclareceu que após a leitura do parecer, colocaria o referido projeto em discussão e posteriormente em votação. Vereador **Júlio Cézar** esclareceu que o parecer tinha sete páginas, mas ia ler o mesmo de forma sucinta: "Nos termos que dispõe a Constituição Federal compete no Art. 30, ao Município legislar sobre interesses local e suplementar a Legislação Federal e a Estadual no que couber." Destaca-se ainda que a Lei Nº 10.741/2003 corresponde ao Estatuto do Idoso que estabelece em seu Art. 23 que a participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como acesso preferencial aos respectivos locais. No caso do referido Projeto, o patamar mínimo é

de 50%, podendo sim, o empresário conceder a gratuidade por deliberação própria, e não por imposição do Estado, que não pode impor, pois neste caso é uma ordem inibitória. A proposta deste Projeto pretende transferir a responsabilidade de promover o bem-estar no sentido de acesso ao lazer e a cultura para os idosos à iniciativa privada, sendo esta de responsabilidade do Município. Nada impede a participação da iniciativa privada, quando um dever moral soma-se a não transferência legal da responsabilidade. Dando continuidade disse que confrontando com a matéria que compõe o Projeto verifica que tanto a iniciativa do Projeto, como a desarmonia de seu disposto na carta política do Município, em flagrante de vício formal, tendo inclusive adentrado na matéria regulada pelo Estatuto do Idoso, pelo qual se manifestou contrário ao projeto em tela, onde os vícios são flagrantes conforme tal demonstrativo. A lei só poderia atribuir essa responsabilidade a iniciativa privada se lhe permitisse alguma forma de compensação tributária a fim de manter o equilíbrio econômico e financeiro dos empreendedores em questão. Fez também à leitura do parecer do vereador Abel Galinha referente ao Projeto em questão, o qual se manifestou desfavorável á aprovação do mesmo. Secretário **Júlio Cézar** informou ao senhor Presidente que esses são os pareceres dos vereadores que pediram vista ao projeto. Presidente **Léo Rodrigues** colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 021. Com a palavra o autor do projeto, vereador **Mario Cesar** – cumprimentou a todos; frisou que antes de defender seu projeto queria deixar claro que estará a favor de qualquer luta trabalhista nessa cidade e no Brasil. Os servidores da EMHUR merecem o seu apoio, disse que podem contar com ele. Os trabalhadores tem que ter respeito, salário digno para trabalhar, porque é a fonte de qualquer boa administração nesse Brasil. Mario Cesar enfatizou que os mesmos têm, portanto, todo o seu respeito e a sua admiração, disse ainda que não fica em cima do muro, é de decisão; bata onde bater, e quebra onde quebrar. Com relação ao projeto o vereador Mario Cesar informou que respeita os pareceres dos senhores vereadores que pediram vista, mas ressaltou que estava em defesa dos idosos da cidade de Boa Vista, porque amanhã, se Deus quiser nós seremos idosos. Existe muita discriminação com os idosos no Brasil; primeiro que a aposentadoria é um "salário de

fome". Exemplificou todos os vereadores desse parlamento, amanhã, quando chegarem a se aposentar, vão gozar muito pouco da aposentadoria, e todos sabem muito bem disso. Por que a defasagem salarial começa hoje; o jovem que entrar para o mercado de trabalho ganhará um "salário de miséria". Não se respeita nenhuma progressão; não se respeita plano de carreira nesse país; amanhã o idoso vai pagar por isso, e os idosos de amanhã somos nós, jovens, crianças e adolescentes de hoje. Enfatizou que estava defendendo o seu projeto e pediu o apoio de cada vereador; informou que até hoje nunca vetou nenhum projeto de nenhum vereador nessa Casa, porque sabe da luta de cada vereador para chegar até a esta Casa Legislativa. Explicou que na hora que ele vetar um projeto de um vereador, pode estar votando contra a vontade e prejudicando uma categoria ou um povo inteiro. Ressaltou que estava baseado exatamente na Lei Federal Nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, Lei Federal assinada pelo Presidente da República que dispões sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Vereador Mario Cesar pediu a atenção dos senhores vereadores para o enunciado do artigo primeiro da referida lei, e espera que os mesmos aprovem esse projeto, porque vai dar gratuidade aos idosos de Boa Vista, e vai atender milhares de idosos. Citou os Art. 1º, 2º e 3º do Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com igual ou superior a 60 (sessenta) anos, direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei. Outra vez o vereador Mario Cesar citou que seu projeto está altamente embasado e dentro da constitucionalidade; e que nem precisava de projeto assim para se conceder tais benefícios, porque na hora que é para atender os idosos precisamos estar ao lado deles, é o mínimo que podemos fazer pelos idosos da nossa capital e do Brasil, são setenta milhões de idosos em todo o Brasil. Com relação à polêmica que existe no Art. 23, o vereador Mario Cesar esclareceu que toda Lei Federal tem que ser trazida para o campo local, inclusive falou que já havia comprovado isso nessa Casa. Exemplificou, como a lei dos táxis aprovada lá em Brasília pela Presidente da República, o Táxi Herança, mas aqui, os vereadores tiveram que fazer uma Lei Municipal, e aprova-la para beneficia os taxistas e os seus familiares. Afirmou que esse Projeto é a mesma coisa, o Estatuto

do Idoso, é um Projeto Federal, mas tem que trazê-lo para o campo local, e é isso que esta fazendo. Enfatizou que o art. 23 onde fala pelo menos 50%, que isso significa dizer que podem avançar para 70%, 80%, 90% e para 100% de gratuidade que é uma justiça, é um respeito que vamos fazer aos idosos da cidade de Boa Vista que são discriminados, que são humilhados e que merecem o apoio e o respeito deste Parlamento. Se os vereadores que são os representantes do povo, não lutar pelos que fazem parte da minoria; lutar contra a discriminação, contra a injustiça, quem é que vai defender a população. Os vereadores tem um mandato dado pelo povo, e os mesmos precisam saber representar cada categoria, cada classe, e os idosos de Boa Vista, com certeza vão contar com o apoio de vossas excelências, e que tem fé em Deus, e confia em cada vereador, que o mesma será aprovado. Ressaltou que os idosos com todas as Leis dando-lhes direito de gratuidade nos ônibus, aqui em Boa Vista sofrem a maior humilhação quando necessitam fazer uso dos mesmos, mesmo apresentando a carteira de identidade. Frisou que essa Lei vem combater exatamente essas injustiças, e tudo está de acordo com a Lei Federal, nada aqui é ilegal. Sem prejuízo de empresário nenhum, pelo contrário, vai ser justiça que cada pessoa vai fazer, porque quando tem um show artístico na cidade, quando vem cantores de fora os idosos não podem entrar, porque muitos ganham um "salário de fome", outros não ganham nada, outros são mantidos pelos seus familiares e não tem fonte de renda. Pediu mais uma vez o apoio dos colegas vereadores. Um aparte da vereadora **Aline Rezende** – cumprimentou a todos; parabenizou o vereador Mario Cesar por esse bonito Projeto e manifestou apoio ao mesmo, disse que pode contar com seu voto favorável, porque é um Projeto que vai levar o respeito dos vereadores por essas pessoas que tanto contribuíram no decorrer de suas vidas. Ela desejou que todos pudessem chegar a ser idoso um dia. Com relação aos comerciantes que pensam que serão prejudicados com isso, pelo contrário, esse Projeto vai trazer mais benefícios para os mesmos, porque, com certeza um idoso para ir a um show ele não vai só, ele vai acompanhado de uma pessoa que além de comprar seu próprio ingresso, é um consumidor em potencial, ou seja, ninguém vai sair perdendo. Ganha os idosos, porque essa Casa estará demonstrando a eles o respeito, o carinho e

dando a eles o que merecem por já terem contribuído tanto com o Município e com o Brasil. Pediu o apoio dos seus pares para aprovarem o Projeto do colega Mario Cesar para que possam beneficiar essa categoria, os idosos. Vereador **Mario Cesar** agradeceu o apoio da vereadora Aline Rezende que também tem grandes projetos, ele inclusive destacou o do Bicicletário que faz parte do Projeto de Mobilidade Urbana que contou e conta com o seu apoio; salientou que a mesma é uma vereadora atuante, aguerrida que está aqui, e que é um privilégio fazer parte dessa Casa com a envergadura da vereadora Aline. Um aparte do vereador **Manoel Neves** – parabenizou o vereador Mario Cesar pela preocupação que o mesmo tem com os idosos. Citou o caso de uma senhora aposentada que mora com o neto, paga R$ 300,00 de aluguel, e o que sobra do salário mínimo é para sustentar ela e o neto; e que ás vezes o neto lhe pede para leva-lo ao cinema, e a vó diz que não tem condições de pagar duas entradas. Assim como essa senhora, existem outras senhoras e senhores da terceira idade que vivem na Capital Boa Vista, que gostaria muito de participar desses eventos e não tem como participar. Como falou a vereadora Aline, o comerciante com certeza, ele não vai perder, porque geralmente esses eventos nunca ocupa totalmente o espaço, fica muitas poltronas desocupadas, e o idoso com certeza, vai levar um ou dois acompanhantes, que vai compensa-lo da gratuidade. Ressaltou que os vereadores e a população em geral têm que agradecer a Deus, e agradece ao vereador Mario Cesar por essa iniciativa, por essa preocupação com as pessoas da terceira idade. A prefeita com certeza vai sancionar, pois é sensível e tem um carinho muito grande pelas pessoas da terceira idade; ela faz um belo trabalho com os "cabelos de prata" dando toda a assistência necessária. Vereador Manoel Neves se colocou a disposição para apoiar todos os Projetos da Prefeita em relação à terceira idade. Agradeceu! Um aparte do vereador **Sandro Baré** – com relação aos pareceres contrários a esse Projeto, o vereador Sandro disse que realmente os vereadores têm que respeitar. Só que tem uma Instituição do direito que fala da flexibilidade, fala da humanidade; e os vereadores são os legisladores, ou seja, são os que fazem as Leis; precisam quebrar o paradigma de que só tem que quebrar o galho do lado mais fraco; só quebrar lá na ponta onde as

pessoas mais sofrem. Salientou que tem certeza absoluta que os idosos do Cabelo de Prata vão ficar muito feliz quando a Prefeita sancionar essa Lei, vão agradecer também a vossa excelência, vereador Mario Cesar, porque vão divulgar isso, tanto a sua aprovação pelos vereadores, quanto à sanção pela Prefeita; o vereador disse acreditar que como a Prefeita gosta tanto dos "Cabelos de Prata" ela prontamente vai beneficiar os mesmos com essa Lei. Sugeriu que a Câmara Municipal mande com urgência essa aprovação para a Prefeita, para ela sancionar. Parabenizou o vereador Mario Cesar, afirmou que o mesmo está fazendo justiça com os idosos do Município. Reportou-se aos idosos presentes no Plenário falando que a partir dessa aprovação os mesmos vão poder frequentar gratuitamente os cinemas e outros eventos culturais, por conta da aprovação pelos os vereadores e do vereador Mario Cesar que o autor da Lei, parabenizou o colega e disse que o mesmo pode contar com o seu voto. Vereador **Mario Cesar** agradece as palavras e o apoio do vereador Sandro Baré. Humanização essa é a palavra chave, e ressaltou que o nobre colega tem toda a razão, até porque, o mesmo tem grande conhecimento jurídico, e com certeza esse Projeto vai fazer justiça a milhares de idosos dessa capital. Um aparte do vereador **Edilberto Veras** – parabenizou o pelo grande Projeto; informou que com esse projeto aprovado, ele, vereador Edilberto Veras, no próximo ano já será cliente, o qual completará 60 (sessenta) anos. Esclareceu que os questionamentos por ele apresentados aqui será para dar subsídios, e entendimentos quanto a esse Projeto em relação à aprovação do mesmo. Ele disse que é a favor que a gratuidade seja de 100% (cem por cento); mas o que se questiona é sobre a sobrevivência das micro e pequenas empresas ou do empreendedorismo no Estado de Roraima. O vereador Sandro Baré falou sobre quebrar o galho sempre pelo lado dos mais fracos, ou seja, sempre sobrando para o micro e pequena empresa em todos os sentidos. No projeto diz: "Uniformizar tais direitos sem colocar em perigo, equilíbrio, econômico e financeiro da iniciativa privada quando não indicar a fonte do custeio do benefício que é obrigação social e jurídica do Estado". Sugeriu ao vereador Mario Cesar que colocasse em seu Projeto quem vai custear essas despesas, ai sim ele aprovaria o referido Projeto. Disse que não é contra a gratuidade para o idoso citada no Projeto.

mas se não tiver alguma compensação vai aumentar o custo desse produto, porque nós vivemos em um país capitalista e todos sabem disso; e quando pesa no custo de uma mercadoria, a tendência é aumentar o preço final, e isso não vai beneficiar diretamente a população porque vai onerar; e com isso estudante vai ter que pagar um ingresso mais caro, ou seja, o impacto é muito grande. Diz também: "Não podendo ser transferido a iniciativa privada que não tem esse dever jurídico, o que significa que, na hora que esse Projeto for aprovado e não for detectado quem é que vai ser a fonte pagadora, vai ter um aumento nos ingressos em todas as esferas". "Não tem esse dever jurídico, nada impedindo". Como já foi dito a participação da iniciativa privada é um dever moral a somar-se, mas não uma transferência legal de responsabilidade; o que significa isso; o vereador leu um trecho da Lei Federal para poder esclarecer melhor: "A Lei só poderá atribuir essa responsabilidade a iniciativa privada se lhe for permitida alguma forma de compensação tributária". Afirmou que esse era o ponto onde ele queria chegar. Exemplificou a iniciativa privada; tomou como base o cinema, se o ingresso custa R$ 10,00 nesse caso ele estaria dando a gratuidade para o idoso de 100% (cem por cento) o que ele acha justo e necessário. Mas os empresários também têm de ter a compensação do Poder Executivo, se não os mesmos vão fechar suas empresas. Então, esses R$ 10,00 vão ser descontados em IPTU ou então em taxa de liberação de alvará e outros; se não for assim, vai ter um caos de desemprego dentro da iniciativa privada. O vereador Edilberto continuou lendo trecho da Lei: "A fim de manter o equilíbrio econômico e financeiro dos empreendedores". Mas não consta qualquer previsão nesse sentido. Então como sugestão para o nobre vereador Mario Cesar solicitou que o mesmo incluísse em seu projeto esse item que é de suma importância para que os empresários possam dar essa compensação aos idosos. Enfatizou que é a favor desde que haja essa alteração "de onde é que vai sair à fonte pagadora". Agradeceu! Vereador **Mario Cesar** agradeceu ao vereador Edilberto pelas colocações, e pelas observações. Mas ele acha que muita gente não leu o teor do Projeto porque existe a norma, no item um, por exemplo, com relação aos cinemas: "O acesso gratuito se dará de segunda a sexta-feira, exceto no feriado, aqui já não vai ter prejuízo; no item dois, nos eventos

esportivos e religiosos o acesso gratuito se dará em qualquer dia e horário no percentual de 10% (dez por cento) do total de ingressos colocados à disposição do público, não vai ter qualquer prejuízo para quem for promover qualquer evento; no item três, em teatros municipais e nos espetáculos circenses o acesso gratuito se dará em qualquer dia e horário no limite de 10% (dez por cento) da sua capacidade, afirmou que fez tudo para não haver prejuízo para ninguém, sabendo que o mínimo que os vereadores podem fazer é aprovar essa Lei de gratuidade de 100% (cem por cento) para os idosos de Boa Vista. Um aparte do vereador **Flávio do Padre Cícero** - ressaltou que foi falado aqui em prejuízo para o empresário, mas disse que sempre participa dos eventos que acontecem na cidade; vai constantemente ao cinema e nunca viu o mesmo com as salas lotadas, ou seja, nunca viu as festas e shows lotados, frisou que os vereadores tem que se atentar é para a preocupação maior, que é quem vai custear. Voltou a enfatizar que nenhum idoso vai sair de casa sozinho, vai levar um ou dois acompanhantes, que provavelmente não iriam para o cinema, não iriam para as festas; então, ele não vê como o empresário teria prejuízo, muito pelo contrário, teriam mais pessoas pagando. Parabenizou o vereador Mario e já deixou claro que é totalmente a favor do referido projeto. Um aparte do vereador **Paulo Linhares** – salientou que todos os vereadores são a favor desse projeto; na verdade, o apelo social que o projeto tem é muito grande. Não há dúvidas, que vossa excelência, vereador Mario Cesar, não está nessa Casa para fazer nenhum projeto eleitoreiro para ganhar páginas de jornal ou ganhar mídia. Afirmou que o projeto é bom, e tem toda a viabilidade. Mas segundo os vereadores Edilberto Veras e Flávio do Padre Cícero, ele está precisando ser mais bem lapidado; sugeriu que colocassem uma Emenda, onde a gratuidade seja para o idoso que vá ao evento acompanhado, por que não; porque aí sabemos que o empresário não vai ter prejuízo; o idoso vai ter a gratuidade dele e quem estiver acompanhando o idoso vai pagar pela entrada seja no cinema ou no teatro, colocar também a sugestão do vereador Edilberto Veras para que a prefeitura abata do empresário alguma coisa relacionada a alvará de funcionamento, a IPTU e ISS. Como exemplo, disse que existe uma lei municipal, que é o Crédito Educativo, ela transforma todo o ISS que as

faculdades devem para a prefeitura em bolsa de estudo, então está mostrando de onde está vindo o dinheiro. A prefeitura abre mão do débito dela, e consegue fazer o seu papel social. Enalteceu o Projeto do colega, disse que o mesmo é excelente e atinge uma camada da população desassistida pelo Poder Público; agora, o que ele acredita é que o nobre vereador deve ter toda a paciência do mundo, porque se esse Projeto passar do jeito que está à probabilidade de ser vetado na prefeitura é muito grande, e a probabilidade de o veto ser derrubado aqui, no plenário, também é muito grande. E se aprovado na prática vai ficar só mais uma Lei no papel. Se os vereadores e o colega Mario Cesar realmente quiserem, que os idosos tenham a gratuidade, então que façam alguma Emenda na próxima semana. Vereador **Mario Cesar** lembrou ao vereador Paulo Linhares que o idoso jamais vai sair sozinho. Vereador **Paulo Linhares** disse que seu pai tem 67 anos e sai sozinho e sai com outra idosa que é sua mãe, são dois velhinhos andando juntos namorando. Então, tem exceções. Sugeriu que o vereador Mario Cesar retirasse o Projeto, e em uma semana conseguiremos dar uma melhorada junto com a assessoria jurídica, que, aliás, fizeram um excelente trabalho na elaboração do parecer desse Projeto; e aí na próxima semana voltasse para votação esse projeto exequível, na prática, já que ele pode ser mais bem lapidado. Vereador **Mario Cesar** salientou que quanto à Prefeita que foi citado pelo vereador Paulo Linhares, tem um novo líder na Câmara que é o vereador Mauricélio, que ele leve essa informação para a Prefeita. Por que com certeza, uma Prefeita que trabalha o tempo todo em programas sociais, por exemplo, os "Cabelos de Prata" que é um programa lindo, e nessa Casa foram aprovados o aumento das bolsas, Projeto enviado pela Prefeita, aliás, foi pouco divulgado que os vereadores aprovaram o referido Projeto; se a Prefeita Teresa tem programas sociais inclusive que beneficie os idosos, ela jamais vai vetar esse Projeto, porque ela sabe que se fizer isso, vai prejudicar a milhares de idosos. Se ela tem os "Cabelos de Pratas" como ela vai reprovar, rejeitar, ou votar contra um Projeto desses, todo de acordo com a Lei Federal, altamente embasado, disciplinado, todo o acesso disciplinado sem prejuízo para ninguém, um projeto que graças a Deus está altamente amparado, legalizado, disse ter certeza que o Projeto ao chegar lá ela vai

aprovar. Vereador **Sandro Baré** sugeriu ao vereador Mario Cesar, que após aprovarem esse Projeto, fossem panfletar a aprovação do mesmo, ou seja, divulgar para os "Cabelos de Prata" entregando nas mãos de cada idoso um panfleto informando a aprovação, assim o fará, e se preciso for, vão até nas casas dos idosos, entregar de casa em casa. Vereador Mario Cesar concordou e disse que é uma excelente ideia. Reportou-se ao colega Paulo Linhares para agradecer a sugestão do mesmo, e dizer que já estão em segunda discussão e três vereadores haviam pedido vista ao Projeto, vereador Mauricélio líder da Prefeita pediu vista; Júlio Cézar; e o vereador Abel Galinha. Então já houve tempo demais e não apresentaram nenhuma Emenda, porque que agora ao apagar das luzes; Mario Cesar disse que aceita as ideias, mas não há mais tempo, o Projeto está pronto, inclusive solicitou do senhor Presidente, como autor do Projeto, que a votação fosse feita nominal para saber qual vereador votou contra ou a favor. Um aparte do vereador **Mauricélio Fernandes** – cumprimentou a todos e reportou-se ao Vereador Paulo Linhares dizendo que ele foi muito feliz nas suas colocações, e, sempre com clareza e pausadamente vem trazendo para essa Tribuna a realidade dos assuntos abordados, bem como o vereador Edilberto Veras que também estudou o Projeto e fez uma síntese bem detalhada do mesmo. Esclareceu que concorda com os dois e explicou que está havendo uma distorção do conteúdo, pois, segundo ele, uma coisa é o Projeto ser importante e beneficiar a população e os idosos, mas outra coisa é ele ter critério e constitucionalidade. Voltou-se para o vereador Mario Cesar, ex-líder da Prefeita e disse que gosta dele e tem consideração pela sua pessoa, mas que, infelizmente o seu Projeto era inconstitucional, pois está no Art. 45, da Lei Orgânica do nosso Município de forma clara que compete ao Executivo Municipal legislar sobre gratuidade, bem como sobre isenção e benefícios que causem prejuízos tanto ao Executivo quanto aos empresários, como esclareceu o vereador Edilberto; que o vereador Flávio foi muito feliz na sua colocação, quando disse que a intenção do vereador Mario é a melhor possível, mas ele entende que não é justo obrigar os idosos a levarem pagantes com eles sempre que quiserem ir a algum lugar, só para que haja uma compensação para os organizadores do evento, se eles têm o livre

arbítrio de ir e vir sozinhos ou com quem eles quiserem, então é isso que estão tratando. Explicou que não é que eles sejam contrários ao Projeto, pois entende que o Projeto é bom, mas enquanto o Brasil inteiro está discutindo a meia-entrada, os cinquenta por cento, o vereador Mario Cesar está querendo dar os cem por cento e isso se torna inconstitucional. Salientou que o idoso tem direito, mas todas as pessoas têm direitos e deveres. Explicou, mais uma vez que os idosos já têm seus direitos, suas isenções, gratuidades e seus benefícios, garantidos no Estatuto do Idoso na Constituição Federal; que é só colocar no Google: gratuidade para os idosos e vai aparecer a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, mas quando começou a ler o que diz a referida Lei, foi interrompido pelo vereador Mario Cesar, que disse que já tinha acabado de ler a mesma lei e frisou que o vereador Mauricélio já estava com o Google pronto. Vereador **Sandro Baré** também interrompeu e disse que aquilo não era Google, era mensagem e acrescentou que inconstitucional é roubalheira, é desvio de verba e não beneficiar os idosos. Frisou que têm três pareceres de três comissões que são favoráveis a esse Projeto. Vereador **Júlio Cézar** – interrompeu para dizer que o vereador Mauricélio pediu vistas do projeto, portanto tinha direito ao tempo de defender seu parecer, assim como o autor do Projeto tem o tempo de defender o seu Projeto. Em meio a muitas discussões e divergências o senhor **Presidente** – esclareceu que os vereadores estavam em um Parlamento e aqui existe posicionamento e opinião, bem como que havia uma plateia presente e falou que a palavra estava com o vereador Mario Cesar, autor do Projeto e que o mesmo havia proferido a palavra ao vereador Mauricélio. Explicou que o vereador Mauricélio pediu vistas ao projeto, mas não emitiu o parecer, apenas pediu a palavra para discutir. O senhor Presidente pediu para que o vereador Mauricélio concluísse o seu raciocínio para logo em seguida o vereador Mario Cesar falar e, logo após o vereador Júlio Cézar. Vereador **Mauricélio** – voltou a falar e disse que ficava feliz por ter a população presente e que democracia é isso, é discutir ideias e formar um juízo; que ninguém mais do que a Prefeita Teresa Surita tem demonstrado e tem tido maior compromisso com os nossos idosos e com as pessoas mais necessitadas na área social, bem como com toda a população do Município; que a Prefeita é referência

nacional com relação às atividades sociais da nossa Cidade, inclusive ele pode citar vários exemplos. Vereador **Sandro Baré** – interrompeu para dizer que estava na hora de discutir o Projeto, não de falar da Prefeita. Presidente **Léo Rodrigues** – interveio, mais uma vez e pediu para que o vereador Mauricélio concluísse as suas considerações. Vereador **Mauricélio** – voltou a falar e reportou-se ao vereador Sandro Baré dizendo que em relação à Prefeita, só entrou nesse assunto para poder explicar que os vereadores aprovaram aqui na Câmara, o Projeto do Executivo que aumentou a bolsa que beneficia os idosos do Projeto "Cabelos de Prata", de oitenta para cento e oitenta reais e isso é uma demonstração de compromisso, de comprometimento, inclusive, amanhã vai ter um baile da terceira idade, salvo engano às vinte horas no CTG – Centro de Tradições Gaúchas, que está sendo feito para valorizar, para que os idosos possam socializar-se, então é essa a situação, ou seja, ele entende que a Prefeita está trabalhando em prol disso; que se o vereador Mario Cesar tivesse feito um Projeto Indicativo, ele seria favorável, mas o Projeto Autorizativo não compete a essa Casa, não compete à Câmara dos vereadores; que a intenção do colega é a melhor possível, mas não está dotada de constitucionalidade. Agradeceu. Vereador **Mario Cesar** – reportou-se ao vereador Mauricélio e disse que respeitava, mas contestava as suas palavras, porque, segundo o vereador Mario, o Projeto é constitucional, pois o Art. 23, que o vereador Mauricélio tinha acabado de citar diz que a participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante desconto de pelo menos cinquenta por cento, ou seja, pelo menos, significa dizer que é o mínimo, mas o vereador Mario Cesar quer que os idosos tenham cem por cento de descontos, porque o Município é que vai normatizar e adequar a Lei, de acordo com a Lei Federal, como foi feito com os Taxistas da nossa Capital, além da humanidade e do respeito; que não está aqui jogando conversa fora está defendendo um Projeto que está normatizado, disciplinado, item por item, para quem quiser; que seria bom que o vereador Mauricélio levasse esse Projeto para casa, lesse melhor e apresentasse à Prefeita Teresa, pois ele tem certeza que ela não vai vetar o referido projeto, porque se ela vetar ela vai de encontro com os idosos da Capital; disse que o vereador Mauricélio

como líder da Prefeita, tem toda a responsabilidade de falar com ela e de explicar que o referido Projeto vai beneficiar os idosos de Boa Vista, bem como que o mesmo é constitucional e está de acordo com a lei, então ele pede mais uma vez que o seu Projeto seja votado agora e que a votação seja nominal para que se possa, em nome de Jesus, fazer justiça aos idosos, discriminados, humilhados, maltratados, da nossa Capital e do Brasil. Vereador **Júlio Cézar** – Pediu para usar a Tribuna para defender seu parecer. Vereador **Mario Cesar** – disse que o Projeto já iria ser votado. Vereador **Mauricélio** – interrompeu para dizer que o Projeto ainda estava em discussão e que o vereador Mario foi o primeiro a discutir, mas que ele não pode discutir o Projeto sozinho, apenas por ser o autor do mesmo, pois todos os vereadores têm direito de discutir. Vereador **Mario Cesar** - explicou que só quem pode usar a Tribuna é o autor do Projeto, caso contrário estará quebrando o protocolo. Vereador **Mauricélio** – interrompeu para dizer que ele pode usar a Tribuna, pois não estão no Grande Expediente. Em meio a mais uma discussão entre os vereadores Mauricélio e Mario César o Presidente **Léo Rodrigues** – pediu que os dois mantivessem a ordem, pois isso já estava virando "picadeiro"; que os dois estavam usando os microfones de forma desordenada e que isso estava causando descontentamento à população presente; que eles são maduros o suficiente e são representantes de uma Capital; que estão discutindo um Projeto de relevância de autoria do vereador Mario Cesar, mas existem divergências em relação ao vereador Mauricélio e a outros vereadores, então é preciso que discutam de forma tranquila evitando as discussões paralelas. Vereador **Mario Cesar** – pediu, mais uma vez, que o senhor Presidente colocasse o Projeto em votação, pois ele já tinha falado tudo em relação ao mesmo. Vereador **Júlio Cézar** – disse que havia solicitado vistas do Projeto e gostaria de ter o tempo regimental para defendê-lo, pois o que estava acontecendo ali era apenas que o autor de projeto defendendo, de maneira competente o seu projeto e ele, como autor do pedido de vistas gostaria de defender o seu pedido de vistas. Presidente **Léo Rodrigues** - disse que tinha acabado de receber a informação do Apoio Legislativo que o vereador Júlio já tinha apresentado o seu parecer, juntamente com o parecer do vereador Abel Galinha. Vereador **Júlio Cézar** – disse que havia lido, mas ainda

não tinha defendido o seu parecer; que isso é um parlamento e ele não gostaria de solicitar o apoio jurídico da Casa porque pelo Regimento ele pode defender o seu parecer, então tão logo o vereador termine o seu pronunciamento ele quer usar a Tribuna para defender o seu parecer. Vereador **Mario Cesar** – disse que iria encerrar a sua defesa pedindo que Deus ilumine a todos; disse que nunca atrapalhou ninguém; que entra nos apartes dentro do tempo, pois aparte não é para ninguém fazer discurso é apenas para fazer colocações breves; que não está ali para brigar com ninguém, mas está ali para defender o povo; que está defendendo um projeto altamente importante para a população da nossa Capital, respeitando as críticas, porque ninguém agrada todo mundo, muito menos ele, mas que está fazendo a sua parte, porque cada um fazendo a sua parte, com certeza teremos uma cidade melhor, um Brasil melhor; que está aqui para trabalhar para as pessoas que o colocaram aqui, portanto quer agradecer a Deus e que Ele abençoe cada vereador que está aqui e que eles pensem bem na importância desse projeto que vai beneficiar aos milhares de idosos da nossa Capital; frisou, mais uma vez, que gostaria que a votação fosse nominal. Agradeceu. Vereador **Sandro Baré** – disse que gostaria de tranquilizar o coração do vereador Mario Cesar, bem como gostaria de esclarecer aos munícipes, que esse Projeto passou em três comissões, compostas por três vereadores, cada, que deram pareceres favoráveis pela constitucionalidade do Projeto e que os pareceres contrários são pareceres individuais de alguns vereadores e que têm que ser respeitados, mas que as comissões da Câmara de Vereadores deram parecer favorável e que iria seguir o parecer da vereadora Mayara que foi pela aprovação do Projeto e que hoje só tinham falado dos pareceres individuais. Vereador Mario Cesar – agradeceu ao colega e disse que foi bem lembrado, pois todas as comissões aprovaram o seu Projeto. Vereador **Júlio Cézar** - agradeceu ao vereador Mario por ter lhe concedido à palavra e disse que iria ratificar o seu pedido de vistas favorável à desaprovação do projeto, dizendo que gostaria de lembrar aos vereadores que ninguém nesse Estado, nenhum roraimense, filho dessa terra, assim como o vereador Júlio é, fez mais por esse Município do que a Prefeita Teresa, pois é nos projetos sociais dela que se vê a valorização do idoso; que é responsabilidade do

Poder Municipal dar garantias constitucionais a esse idoso, pelo Estatuto do Idoso; que não se pode legislar em causa própria, em vício de iniciativa, pois quando se cria uma Lei e se tira do Executivo a possibilidade de arrecadar é preciso dizer de onde vai vir esse orçamento, então essa previsão, os vereadores têm que cobrar dos poderes públicos; que tem certeza que é competência da Prefeita Teresa e que ela vai sim fazer, mas se esse Projeto for aprovado hoje, com certeza ele vai ser barrado, porque ele é inconstitucional e a Prefeita não faz nada errado; que os projetos sociais do Município estão de vento em polpa, pois a Prefeita esse mês já foi a Brasília receber prêmios, então está sendo feito o trabalho, mas que um Projeto "viciado", inconstitucional não vai colocar a Prefeitura diante da comunidade; que pediu para o autor do Projeto discutir com o Executivo, para que esse Projeto viesse de lá, pois é prerrogativa, apenas do Executivo a formalização de tal proposição, de acordo com a Lei Orgânica, então, como membro do PMDB, pediu que os vereadores da base votassem contra o referido projeto, pois o mesmo é inconstitucional; que tem certeza que em uma discussão apropriada, até com o vereador Mario, o Executivo irá mandar o Projeto para cá da maneira correta para que os vereadores possam aprovar, porque aqui não tem ninguém contra os idosos, mas as coisas têm que ser feitas dentro da legalidade, ou então seria bom que o vereador Júlio também propusesse que os idosos não pagassem nas franquias de alimentação, na unimed, nos postos de gasolina, nas clínicas médicas e oftalmológicas, ou seja, não se pode legislar em causa própria, é preciso seguir a Constituição Federal e não se pode brincar com a opinião pública, não se pode brincar de aprovar projetos inconstitucionais; que tem certeza que o Projeto da maneira que está é inconstitucional; que sabe que o vereador Mario tem todo bom interesse de aprovar esse projeto, mas que ele faça da maneira certa, dentro dos trâmites certos e mais uma vez solicitou que os vereadores da base votassem contra esse projeto. Vereador **Edvaldo do Santa Teresa -** pediu que o vereador Júlio Cézar dissesse quais são os vereadores da base. Vereador **Júlio Cézar –** respondeu que se considera da base os vereadores: Sandro Fofoquinha, Paulo Linhares, Marcelo Batista... Presidente **Léo Rodrigues –** pediu aos vereadores que não entrassem no mérito dessa questão porque estava

encerrando a fase de discussão do Projeto e a pauta da matéria não é quem é situação, nem oposição. Vereador **Sandro Fofoquinha** – disse que entende que alguns colegas, aliás, um colega sempre põe em questão "x" os demais; que já ouviu muito se falar aqui em bandeira branca, ou que não se venda, ou que não devem compor com o Executivo, mas que desafia qualquer colega seu a dizer se ele, vereador Sandro Fofoquinha, tem alguma benesse dentro do Executivo ou dessa Casa, pois ele não tem, mas é da Prefeita e é favorável aos projetos dela. Presidente **Léo Rodrigues** – Disse que todos esses argumentos proferidos deveriam ser feitos no Pequeno e no Grande Expediente e que os vereadores sabem a ordem. Encerrada a fase de discussão o senhor Presidente solicitou a o senhor Secretário que fizesse a chamada dos vereadores para a votação nominal. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o **Projeto Nº 021**, de autoria do vereador Mario Cesar foi **APROVADO** com nove votos favoráveis, seis votos contrários e uma abstenção. Vereador **Paulo Linhares** – pediu permissão para entregar nas mãos do vereador Mauricélio – Líder do Executivo, a proposição dos funcionários da EMHUR, que, segundo ele, estão sendo injustamente remunerados, para que seja feito um plano de cargos e salários, pois as funções de nível fundamental têm um salário de seiscentos e cinquenta reais e as funções de nível superior estão com um salário de novecentos e cinquenta reais, então ele entende que tem que ser aberto o diálogo e o Presidente da EMHUR, senhor Edgar Magalhães, tem que receber a comissão de greve e que os vereadores podem intermediar, pois em uma negociação como essa, ambas as partes têm que ceder para que se encontre um meio termo, então aproveitando que ainda não foi votada a Lei Orçamentária Anual, seria imprescindível que pudessem cobrar do Executivo, tanto do Secretário de Administração, quanto do Presidente da EMHUR, para que seja encaminhado para essa Casa, o mais rápido possível, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários justo e favorável aos funcionários. Disse que entende a dor dos servidores da EMHUR, mas sabe que essa negociação não se resolve da noite para o dia, ela se arrasta, porém os funcionários estão no legítimo direito de reivindicar por melhores condições de trabalho e por remuneração justa. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia o senhor Presidente anunciou o

intervalo regimental de quinze minutos que foi suprimido por solicitação da vereadora Mirian Reis e em consonância com os demais vereadores. Ato Contínuo passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**: vereador Sandro Baré interrompeu para registrar a presença do ex-vereador e Presidente do PDT Telmário Mota. Vereador **Guarda Alexandre** – iniciou seu pronunciamento dizendo que gostaria de fazer três citações: em primeiro lugar agradeceu, em nome da Guarda Municipal, a todos os vereadores que votaram pela regulamentação do GTAM, do canil e da ciclo-patrulha. Disse que depois que o Projeto foi votado, já foi encaminhado para a SENASP, seguindo um edital de critérios rígidos na aquisição de equipamentos. Segundo ele, foram locados três milhões e trezentos mil reais, para a Segurança Pública do Município, que serão divididos em três parcelas: a primeira sairá agora em dezembro e a última em março do ano que vem; que não poderia deixar de agradecer aos senhores: Júnior, Lúcio que é do setor do projeto, bem como ao senhor Gerson Moreno - Secretário Municipal de Segurança e ao Secretário Adjunto; que queria agradecer a Deus, em primeiro lugar, por está aqui e gostaria de dizer que o motivo de ir à Tribuna hoje, é o fato de desde o início dessa Legislatura, ficar escutando conversa nos bastidores da Casa, como se ele estivesse fazendo alguma coisa errada como vereador e como funcionário público; que até então estava calado; que chegou aos seus ouvidos, também, que vereadores iriam persegui-lo, aqui dentro, por ele ser funcionário público e ter sido eleito na Eleição de 2012, mas que isso ele não pode atestar, por se tratar de boatos; que quer deixar registrado e que fique nos anais da história deste Parlamento que ele não tem medo de ninguém e que ele não se intimida com ninguém; que quando está errado, ou falha com alguém, é o primeiro a pedir desculpas; mas no último dia vinte dois desse mês, foi chamado pela Procuradoria do Município, no Gabinete da Prefeita, onde foi indagado pela Procuradora, juntamente com o marido da Prefeita, sobre ele está com acúmulo de cargos. No entendimento do vereador Guarda Alexandre parecia que eles estavam querendo intimidá-lo. Frisou que foi eleito pelo voto consciente, ou seja, ele não pagou para está aqui; que aqui dentro ele é um "jato supersônico" e não deve seu voto a grupo político ou a quem quer que seja, exceto a sua Instituição, a Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros e

aos seus amigos e familiares; que vota aqui com a sua consciência; que já se criou na sociedade que a Câmara está dividida, mas ele não vê dessa forma, pois acredita que todos os vereadores estão aqui porque têm o objetivo de trabalhar pela sociedade; que quando foi chamado no dia vinte e dois desse mês para conversar no Gabinete da Prefeita Teresa lhe falaram que houve uma denúncia na Procuradoria do Município de que ele estaria com acumulação de cargos e que desde o início do ano estaria recebendo salário de Guarda sem está trabalhando. Disse que entende que a Procuradora do Município, ela não ler; que falou para ela que nos seus trinta e seis anos de vida nunca teve o "rabo preso" com ninguém e que não vai começar agora, pois é Funcionário Público, fez o concurso da Guarda Municipal em 2003 e foi efetivado em 2005 e hoje está vereador por decisão dessa categoria, para representá-la e para representar a sociedade e nunca precisou pegar nada de ninguém para chegar aonde chegou; que falou para ela, que como Procuradora do Município, ela tem que ler; mostrou e leu para os colegas o que diz a Lei nº 003, dos Funcionários Públicos do Município no Art. 39, inciso III, que diz que: investido no mandato de vereador, havendo compatibilidade de horário, perceberá as vantagens do seu cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo. Não havendo compatibilidade de horários, será afastado do cargo, sendo facultado pela sua remuneração; que já conversou com vários juristas experientes que falaram para ele, que, nesse caso a Lei é falha, pois dar a entender que ele pode optar pelo salário de Guarda ou de Vereador, ou, ainda, que ele não tira serviço, mas recebe, é o que diz a Lei, ou seja, além de a Lei dizer que ele pode tirar o serviço, porque há compatibilidade de horário, existe um Decreto da Presidência dessa Casa, dizendo os dias das sessões e a carga horária, então há compatibilidade de horário; que para ele não teria problema nenhum colocar a sua farda de Guarda Municipal e ir para a rua ou para qualquer lugar tirar o seu serviço, que faz isso com muito orgulho, porém o seu Regimento diz que ele pode permutar o seu serviço, ou seja, outra pessoa pode tirar o seu serviço desde que não haja prejuízo do serviço, mas se a Procuradora do Município não sabe o que é permutar, disse que vai dar um dicionário para ela e leu a autorização, assinada pela Inspetoria da Guarda Municipal que lhe

confere o direito de permutar o serviço com o Sub- Inspetor Aldomir, então ele frisou, mais uma vez, que não está fazendo nada de errado, e que quer terminar esse mandato de cabeça erguida, pois não deve nada a ninguém, nem a Procuradoria do Município, nem a quem quer que seja; que todos os vereadores estão sim em prol do Executivo, desde que todos os Projetos sejam de consonância e de valorização da nossa população; que não poderia deixar de registrar isso e frisou: "eu quero ser perseguido. Eu faço é gostar da confusão"; que sendo o Relator Geral do Orçamento, só vai emitir o seu parecer, quando esse orçamento for dissecado e quando ele souber para onde vai cada real, inclusive já tem uma equipe altamente treinada, estudando esse orçamento e ele gostaria de deixar registrado, pois só vai emitir o seu parecer de Relator Geral, quando ele souber onde o dinheiro será aplicado, senão ele não emite e o orçamento não poderá entrar em votação; deixou claro que não estava falando isso apenas porque havia uma comissão da EMHUR presente. Já iria falar sobre esse assunto, pois está, juntamente com os outros membros da comissão em uma ampla discussão, ele, que é Relator, o vereador Flávio que é Presidente da Comissão e o vereador Manoel Neves que é membro, em relação ao Orçamento que vai ser votado nessa Casa, ainda este ano, pela valorização de cada categoria; que quando "abaixar a poeira" aqui na casa, ele vai colocar sua farda de Guarda Municipal e vai para a rua dentro das viaturas porque ele gosta disso, mas o que mostrou aqui foi a Lei, o Regimento, que foi votado aqui nessa Casa, ou seja, ele não está inventando nada e não está fazendo nada de errado. Vereador **Sandro Baré** – pediu a palavra e perguntou ao vereador Guarda Alexandre se o que ele havia falado no início sobre ter sido intimidado pela Procuradora e pelo marido da Prefeita, se eles estavam dentro do Gabinete da Prefeita, pois se fosse isso, ele acharia lamentável. Vereador **Guarda Alexandre** – respondeu que eles estavam sim no Gabinete da Prefeita e fizeram uma tentativa de intimidá-lo, mas que não conseguiram porque ele, vereador Guarda Alexandre, não se intimida com ninguém e nunca se intimidou nos seus trinta e seis anos de idade, mas que foi muito mais por parte da Procuradora do que pelo marido da Prefeita, porque nas palavras dela, deu a entender que ele e está desde o início do ano recebendo e colocando o dinheiro no

bolso e não está prestando serviço, mas que provou para ela e agora estava mostrando aqui na Casa que tem gente permutando o serviço e o próprio Secretário Gerson Moreno ligou sexta-feira para o Presidente do Sindicato, para que ele falasse para o vereador Guarda Alexandre que ele está certo, mas mesmo assim, disse que gosta é de confusão e repetiu que não se intimida com ninguém e vai morrer assim, mas está mostrando que não tem nada errado e está aqui para apoiar qualquer projeto do Executivo se entender que vai valorizar a população; que não tem "rabo preso" com ninguém e mesmo que tivesse, frisou que tem pessoas altamente habilitadas e treinadas para "pegar o rabo" de quem ele quiser e frisou: "e vou para a confusão e digo que fui eu que fiz e aí? Vamos resolver?" E como não tem rabo preso com ninguém, não deve satisfação a quem quer que seja e que esse foi o seu pronunciamento. Agradeceu. Vereador **Júlio Cézar** - solicitou que a vereadora Mirian Reis assumisse o seu posto, pois precisava se retirar. Presidente **Léo Rodrigues** – solicitou a senhora secretária verificasse se ainda havia algum vereador inscrito no Grande Expediente. Vereador **Sandro Baré** – cumprimentou todos os presentes em especial o senhor Odilson e a Dona Conceição. Parabenizou todos os funcionários públicos do Estado especialmente os de Boa Vista, pela semana do servidor público. Aproveitou para pedir e alertar a Prefeita em relação às promoções e progressões, pois nada tem sido feito, por isso ele resolveu entrar com duas Indicações, uma das indicações, sugere que ela contrate todos os professores concursados que estão no cadastro de reservas do concurso público realizado pela Prefeitura de Boa Vista, ao invés de contratar professores temporários e a outra é sugerindo à Prefeita as promoções verticais e as progressões a todos os servidores municipais e espera que ela cumpra as duas. Disse que está fazendo um alerta à Prefeita, porque isso é um direito dos servidores e tem certeza que ela vai se sensibilizar; que gostaria de expor algumas coisas que estão acontecendo na EMHUR, onde um funcionário de nível superior daquela Instituição ganha novecentos e cinquenta reais e um funcionário "cabo eleitoral", como está no cartaz, ganha nove mil e duzentos reais e onde um Fiscal da EMHUR ganha novecentos e cinquenta reais e um Fiscal da Prefeitura ganha quatro mil e quinhentos reais, então que essa discrepância possa ser

corrigida, quando forem votar o orçamento. Falou, também, do baile que teve para os professores municipais, que segundo ele foi um luxo, parecia um aniversário de quinze anos de uma moça rica, onde alguns colegas vereadores sortearam notebook, televisores, tablets, entre outras coisas, disse que muitos professores mandaram mensagens e fotos para ele do dia do baile. Deixou claro que não era contra o jantar, pois os professores e os funcionários públicos merecem um jantar daqueles toda semana e até melhor, com brindes para todos, sem sorteios, só que o baile acabou e o salário de miséria continua, bem como a sala de aula sem giz e sem condições de ensino, ou seja, o baile com caráter eleitoral acabou. Leu os cartazes de reivindicações dos funcionários em greve da EMHUR que estavam presentes na sessão, onde, entre outras coisas, pediam respeito aos efetivos, salários dignos, valorização dos empregos e a saída do atual Presidente da Instituição, o senhor Edgar. Disse que esse era o presente que o Executivo estava dando para eles, no dia do servidor público. Acrescentou que o que poderia fazer como vereador era isso sugerir, indicar, pedir e implorar para que a Prefeita faça o que é correto. Disse que enquanto os Professores estavam naquele baile luxuoso, o Hospital da Criança está entregue às baratas e diariamente, crianças e pais são humilhados naquele hospital; que tem certeza absoluta que aquelas imagens que a Prefeita coloca na Televisão, não são de Boa Vista, devem ser de Curitiba ou de alguma cidade modelo do nosso país, porque a realidade quem conhece somos nós que vivemos aqui, não aquela empresa de publicidade contratada que, inclusive pertence a um parente da Prefeita. Colocou-se à disposição dos funcionários públicos, inclusive os da EMHUR, juntamente com os demais vereadores, pois também é funcionário público e, pediu que a Casa encaminhasse as suas indicações à Prefeita, pois tinha que tornar isso público, até para depois não aparecer nenhum "pai da criança", o que ele sugere nas duas, entre outras coisas, são as promoções e progressões, que contrate os professores que estão na lista de espera, ou seja, não é só aumento de salário, mas direitos adquiridos dos funcionários; que infelizmente, como o vereador Júlio Cézar sempre coloca quem é situação e quem é oposição, a Base da Prefeita esvaziou o Plenário para não ouvir algumas verdades, mas gostaria de agradecer a

oportunidade da fala e que todos tenhamos uma boa semana e que Deus nos ilumine a todos. Vereador **Edilberto Veras** – disse que seria breve, pois gostaria apenas de conclamar todos os colegas vereadores para que, assim como foram algumas vezes ao Hospital da Criança, que também fossem à EMHUR, junto com esses pais de família, trabalhadores dignos, para fazer com que o Presidente daquela Instituição receba todos os funcionários, pois assim estarão fazendo justiça. Agradeceu. Vereador **Manoel Neves** – cumprimentou todos os vereadores um por um, bem como todos os presentes e disse que é mais do que justo os vereadores procurarem entrar em contato com o Presidente da EMHUR; que gostaria de cumprimentar o vereador Mauricélio, Líder da Prefeita, que sempre marcou as reuniões e sempre levou os vereadores ao Executivo; que o vereador Mauricélio sempre defendeu os funcionários do município; que tem certeza que ele está preocupado com essa situação e sabe que ele tem prazer de atender ao pedido dos vereadores e dos funcionários do Município, então que o Presidente daquela Instituição possa receber logo os funcionários da EMHUR, que estão aguardando ansiosos para serem atendidos; que tem certeza, que no momento que o Presidente da EMHUR for procurado por uma comissão de vereadores, de imediato ele também vai querer receber a comissão de servidores, então a democracia nos dar esse direito de ir e vir e eles não podem ficar de braços cruzados, esperando o tempo passar. Colocou-se à disposição do vereador Mauricélio e disse que os funcionários da EMHUR podiam contar com o apoio dessa Casa e como falou o vereador Edilberto, assim como os vereadores foram ao Hospital da Criança que também fossem à EMHUR. Desejou a todos um ótimo final de dia, um ótimo almoço e até amanhã, se Deus assim nos permitir. Vereador **Sandro Fofoquinha** – pediu a palavra e avisou a todos que no dia seguinte não haveria sessão pela parte da manhã e aproveitou para convidar a sociedade para uma Audiência Pública amanhã à noite, no bairro Centenário, onde os colegas iriam discutir acerca de assuntos de obras que estão paradas há algum tempo, então é o primeiro passo da Câmara de estar mais próxima da população; que essa Casa está de parabéns, pois foi aprovado aqui de uma vez por mês estarem nos bairros fazendo essas Audiências Públicas e levando ao Executivo e aos

Secretários Municipais o sofrimento da sociedade, pois são os órgãos que tem o poder de executar e de dar uma satisfação melhor à sociedade e os vereadores estarão exercendo o direito de fiscalizar, que é o que estão fazendo. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente, passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não havendo inscritos a vereadora **Mirian Reis** - pediu permissão para acompanhar o pedido do vereador Edilberto veras de irem até a EMHUR e sugeriu que, se possível, os vereadores fossem à EMHUR e unissem forças para verificar quando é que o Presidente poderá atender a comissão de greve e o que poderá ser feito. Vereador **Mauricélio** – disse que a respeito da sugestão dos vereadores Edilberto Veras e Manoel Neves, gostaria de sugerir que ao encerrar a Sessão, que os vereadores, juntamente com os funcionários da EMHUR, se reunissem na sala de reuniões para discutirem e debaterem alguns assuntos para serem levados ao Executivo; que hoje estão recebendo uma Ministra no nosso Estado e a agenda está um pouco apertada em relação ao Executivo, mas que vão se reunir, ele, vereador Edilberto, vereador Alexandre e os demais vereadores para formarem um juízo, um pensamento, pois já está com um comparativo, um quadro de qualificação de quadros efetivos, para que possam ponderar e levar ao conhecimento do Executivo; que já teve uma conversa preliminar e ele sabe que já existe um PCCR da EMHUR; que os vereadores têm que votar a Lei Orçamentária para que possam dotar o orçamento e para que o mesmo possa ser inserido no Orçamento do Município, mas que está pronto e à disposição, a tempo e a hora para se reunirem, porém pediu que não deixassem para mais tarde, nem para amanhã, mas que se reunissem agora e fizessem as ponderações para serem levadas ao Executivo. Agradeceu. Vereadora **Mirian Reis** – voltou a falar e pediu para que, como o vereador Mauricélio falou que não deixassem para amanhã, nem para depois, pois mesmo que os vereadores tenham que aprovar a Lei Orçamentária, ela acredita que o PCCR dos servidores pode vir para essa Casa para ser aprovado e para que os funcionários tenham seus anseios atendidos ainda esse ano, sem perda de tempo. Presidente **Léo Rodrigues** – lembrou a todos que no dia seguinte haveria Sessão Itinerante no Bairro Centenário às 19h30m na Escola Delacy de Melo Lima e que não haveria Sessão pela manhã,

nessa Casa Legislativa. Aproveitou para convocar todos os vereadores e para convidar a sociedade. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, vinte e nove de outubro de dois mil e treze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Mirian dos Reis Melo
2ª Secretária